



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2007

"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, ANTONIO CARLOS BIFFI, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, ANTONIO CARLOS BIFFI, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2007.


Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**

-Presidente-